

**PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE  
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
CNPJ nº 32.527.683/0001-26  
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)**

Demonstrações Financeiras Referentes ao  
Exercício Findo em 30 de Junho de 2023 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do  
Plural Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário  
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Plural Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), administrado pelo Banco Genial S.A. (“Administrador”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Plural Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário – FII, regulamentadas pelas Instruções CVM nº 516/11 e nº 472/08.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### *Existência e valorização de Certificados de Recebíveis Imobiliários*

Conforme divulgado na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, o Fundo possuía, em 30 de junho de 2023, R\$174.403 mil, correspondentes a 88,90% de seu patrimônio líquido, investidos em Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”), cujas mensurações a valor justo foram efetuadas pelo Administrador com base na metodologia descrita na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, e, que são registrados e custodiados em suas respectivas câmaras custodiantes.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidade: relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 415 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Em função da representatividade do saldo destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria aplicáveis aos CRIs incluíram, entre outros: (i) o teste de existência realizado por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, em 30 de junho de 2023, com as informações das câmaras custodiantes; (ii) o teste de valorização dos CRIs em aberto na carteira do Fundo, em 30 de junho de 2023, por meio do recálculo do valor justo dos referidos ativos, com o suporte de nossos especialistas internos em precificação de instrumentos financeiros, verificando a razoabilidade da metodologia utilizada e das principais premissas adotadas pelo Administrador na valorização dos CRIs; e (iii) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos a existência e os valores justos dos referidos ativos financeiros aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras**

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário – FII, regulamentadas pelas Instruções CVM nº 516/11 e nº 472/08 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável, no contexto das prerrogativas previstas na ICVM 516/11 e 472/08, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2023



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ



Roberto Paulo Kenedi  
Contador  
CRC nº 1RJ 081.401/O-5

**PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 32.527.683/0001-26

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2023 e 2022**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	30/06/2023	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2022	% sobre o patrimônio líquido
<b>ATIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>		31.281	15,94%	26.155	13,35%
Disponibilidades					
Bancos					
Banco Genial S.A.	11	27	0,01%	298	0,15%
Ativos financeiros de natureza não imobiliária					
Operações compromissadas		24.146	12,31%	17.556	8,96%
Notas do Tesouro Nacional - NTN		23.475	11,97%	14.766	7,54%
Letras do Tesouro Nacional - LTN		671	0,34%	-	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	4	-	0,00%	2.790	1,42%
Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários		7.108	3,62%	8.284	4,07%
Ativos financeiros de natureza imobiliária					
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	5	7.108	3,62%	8.284	4,23%
Outros valores a receber		-	-	17	0,01%
Despesas antecipadas		-	-	17	0,01%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		167.295	85,28%	172.395	88,01%
Ativos financeiros de natureza imobiliária					
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	5	167.295	85,28%	172.395	88,01%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>198.576</b>	<b>101,22%</b>	<b>198.550</b>	<b>101,36%</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>		2.395	1,22%	2.658	1,30%
Taxas de administração, custódia e gestão a pagar		180	0,09%	190	0,09%
Rendimentos a distribuir	8	2.215	1,13%	2.468	1,21%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>2.395</b>	<b>1,22%</b>	<b>2.658</b>	<b>1,30%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>196.181</b>	<b>100,00%</b>	<b>195.892</b>	<b>100,00%</b>
Cotas integralizadas	7.a	210.917	107,51%	210.917	107,67%
(-) Custos de emissão de cotas		(8.206)	-4,18%	(8.206)	-4,19%
Lucros (prejuízos) acumulados		(6.530)	-3,33%	(6.819)	-3,48%
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>198.576</b>	<b>101,22%</b>	<b>198.550</b>	<b>101,36%</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNJP nº 32.527.683/0001-26

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 e 2022**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto valores por cota)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Exercício findo em 30/06/2023</u>	<u>Exercício findo em 30/06/2022</u>
ATIVOS FINANCEIROS DE NATUREZA IMOBILIÁRIA			
Ajuste a valor justo de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs		(19.605)	(26.197)
Resultado nas vendas de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs		732	844
Receitas de juros de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	5	45.836	43.955
		<u>26.963</u>	<u>18.602</u>
RESULTADO LÍQUIDO DE ATIVOS FINANCEIROS DE NATUREZA IMOBILIÁRIA			
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS			
Resultado com operações compromissadas		<u>2.151</u>	<u>1.545</u>
		2.151	1.545
OUTRAS DESPESAS			
Taxa de administração e gestão	9.a	<u>(2.129)</u>	<u>(2.236)</u>
Taxa de fiscalização - CVM	9.c	(47)	(32)
Despesa com serviços do sistema financeiro	9.c	(12)	(11)
Auditoria e custódia	9.c	(87)	(86)
Outras despesas	9.c	(17)	(19)
		<u>26.822</u>	<u>17.763</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
		<u>26.822</u>	<u>17.763</u>
QUANTIDADE DE COTAS			
	7.a	<u>2.109.169</u>	<u>2.109.169</u>
RESULTADO LÍQUIDO POR COTA – R\$			
		<u>12,72</u>	<u>8,42</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 32.527.683/0001-26

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Cotas integralizadas</u>	<u>Lucros/ (prejuízos) acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021		<u>202.711</u>	<u>981</u>	<u>203.692</u>
Distribuição de rendimentos	8	-	(25.563)	(25.563)
Resultado líquido do exercício		-	17.763	17.763
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022		<u>202.711</u>	<u>(6.819)</u>	<u>195.892</u>
Distribuição de rendimentos	8	-	(26.533)	(26.533)
Resultado líquido do exercício		-	26.822	26.822
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023		<u>202.711</u>	<u>(6.530)</u>	<u>196.181</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ nº 32.527.683/0001-26**  
**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)**

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022**  
**(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Exercício findo em 30/06/2023	Exercício findo em 30/06/2022
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Resultado com operações compromissadas		2.151	1.545
Pagamento da taxa de administração e gestão	9.a	(2.139)	(2.258)
Pagamento da auditoria e custódia	9.c	(87)	(86)
Pagamento de taxa de fiscalização - CVM	9.c	(30)	(49)
Pagamento de serviços do sistema financeiro	9.c	(12)	(11)
Demais recebimentos e pagamentos	9.c	(17)	(19)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>(134)</b>	<b>(878)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	5	(29.520)	(40.377)
Venda de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	5	16.923	19.032
Recebimento de juros e amortizações - CRIs	5	45.836	43.955
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>33.239</b>	<b>22.610</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Distribuição de rendimentos para os cotistas	8	(26.786)	(24.888)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>(26.786)</b>	<b>(24.888)</b>
<b>VARIAÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>6.319</b>	<b>(3.156)</b>
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício		17.854	21.010
Caixa e equivalentes de caixa - final do exercício		24.173	17.854

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



## 1 INFORMAÇÕES GERAIS

O Plural Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), inscrito sob o CNPJ nº 32.527.683/0001-26, foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 11 de julho de 2018, e iniciou suas operações em 6 de novembro de 2019, com prazo de duração indeterminado, classificado na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais como “Fundo de Investimento Imobiliário - FII de Títulos e Valores Mobiliários - Gestão Ativa”. O Fundo tem como público-alvo investidores em geral.

O Fundo tem por objetivo o investimento de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em ativos, quais sejam: (i) Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”); (ii) Letras de Crédito Imobiliário (“LCIs”); (iii) Letras Imobiliárias Garantidas (“LIGs”); (iv) Letras Hipotecárias (“LHs”); (v) Debêntures, desde que se trate de emissores devidamente autorizados nos termos da Instrução nº 472/08, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FII; (vi) cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDCs, que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII; (vii) cotas de FII; e (viii) outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários previstos no Art. 45 da Instrução CVM nº 472/08.

A gestão da carteira de investimentos do Fundo compete ao Plural Gestão de Recursos Ltda. (“Gestor”).

A Primeira Oferta Pública de Distribuição, realizada nos termos da Instrução CVM nº 400/03, foi destinada a (i) investidores não institucionais, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aqueles considerados investidores qualificados nos termos das regulamentações da CVM; e (ii) fundos de investimento, fundos de pensão, regimes próprios de previdência social, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados.

O Fundo tem suas cotas admitidas à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, sob o ticker PLCR11.

Os investimentos em fundos de investimentos não são garantidos pelo Banco Genial S.A. (“Administrador”), pelo Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Dessa forma, os cotistas estão expostos à possibilidade de ser chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se tornar negativo.

## 2 APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos FII regulamentados por meio das Instruções CVM nº 472/08 e 516/2011, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e as orientações emanadas da CVM.

Conforme preconizado no Art. 2 da Instrução CVM nº 516/11, os FII devem aplicar os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração dos ativos e passivos, assim como os de reconhecimento de receitas e apropriação de despesas, previstos nas normas contábeis emanadas pela CVM aplicáveis às companhias abertas, ressalvadas as disposições contidas nesta instrução.

Na elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, premissas e estimativas de preços foram utilizadas para contabilização e determinação dos valores dos títulos e valores mobiliários privados integrantes da carteira de investimento do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

**Aprovação das demonstrações financeiras:**

Em 28 de setembro de 2023, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

**3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

**a. Reconhecimento de receitas e despesas**

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o Princípio da Competência dos Exercícios Societários (“regime de competência”).

**b. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e operações compromissadas, de curto prazo e alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 30 de junho de 2023, o saldo de caixa e equivalente de caixa era de R\$24.171 (2022: R\$17.854).

**c. Operações compromissadas**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago, acrescido dos rendimentos auferidos, ou pelo valor efetivamente recebido, acrescido dos juros incorridos, com base na taxa de remuneração, sendo reconhecidos no resultado na rubrica “Resultado com operações compromissadas”.

**d. Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”)**

Os investimentos em CRIs são registrados pelo custo de aquisição e ajustados ao valor justo, quando aplicável, conforme estabelecido na Instrução CVM nº 516/11, com base na melhor estimativa do Administrador do valor esperado de realização, que considera, dentre outros fatores, o risco e os spreads de crédito e taxas de juros. As receitas auferidas com os rendimentos dos CRIs são contabilizadas na rubrica “Receitas com juros de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs” e “Ajuste a valor justo de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs”

**e. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras do Fundo são apresentadas em reais – R\$, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo opera, e todos os valores são apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

f. Estimativa contábil

As principais fontes de incerteza nas estimativas e premissas futuras na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar ajuste no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, refere-se à avaliação do valor justo dos CRIs.

g. Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo.

Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos dos custos de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem, exclusivamente, a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados, por natureza, nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos bancários à vista.
- Ativos Financeiros de natureza não imobiliária: saldo de operações compromissadas.
- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são, posteriormente, mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

O “valor justo” de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data, por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de risco a ele associados.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

II. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A “taxa efetiva de juros” é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte da renovação de juros.

## PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

### III. Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

#### h. Classificação ativos e passivos circulantes e não circulantes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação entre circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

#### i. Resultado líquido por cota

O resultado líquido por cota é calculado considerando-se a quantidade de cotas em circulação na data de encerramento do exercício.

#### j. Demonstração dos fluxos de caixa

O Administrador do Fundo optou por apresentar a demonstração dos fluxos de caixa pelo método direto.

Para fins da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação.

## 4 ATIVOS FINANCEIROS DE NATUREZA NÃO IMOBILIÁRIA

Em 30 de junho de 2023 e 2022, os ativos financeiros de natureza não imobiliária estão representados por:

	30/06/2023			30/06/2022		
	Quantidade	Valor justo	Faixas de vencimento	Quantidade	Valor justo	Faixas de vencimento
Operações compromissadas						
Notas do Tesouro Nacional – NTN	5.595	23.474	Até um ano	3.712	14.766	Até um ano
Letras Financeira do Tesouro – LFT	-	-	-	236	2.790	Até um ano
Letras do Tesouro Nacional - LTN	771	670	Até um ano	-	-	-

PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

5 ATIVOS FINANCEIROS DE NATUREZA IMOBILIÁRIA

Movimentação do exercício

As movimentações ocorridas na conta de CRIs nos exercícios estão apresentadas a seguir:

	<u>Valor de curva</u>	<u>Valor justo</u>
<b>Saldos em 30/06/2021</b>	<b>184.373</b>	<b>184.687</b>
Aquisição de CRIs	40.377	40.377
Ajuste ao valor justo de CRIs	-	(11.364)
Rendimentos de CRIs	29.966	29.966
Amortizações e juros recebidos de CRIs	(43.955)	(43.955)
Venda de Certificados de Recebíveis Imobiliários	(19.032)	(19.032)
<b>Saldos em 30/06/2022</b>	<b>191.729</b>	<b>180.679</b>
Ativo circulante	8.597	8.284
Ativo não circulante	183.132	172.395
Aquisição de CRIs	29.520	29.520
Ajuste ao valor justo de CRIs	-	14.306
Rendimentos de CRIs	12.657	12.657
Amortizações e juros recebidos de CRIs	(45.836)	(45.836)
Venda de Certificados de Recebíveis Imobiliários	(16.923)	(16.923)
<b>Saldos em 30/06/2023</b>	<b>171.147</b>	<b>174.403</b>
Ativo circulante	7.353	7.108
Ativo não circulante	163.794	167.295

**PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022  
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

As características dos CRIs, tais como seus emissores, cedentes e garantias atreladas a cada uma das operações estão apresentadas a seguir:

Código	Devedor	Securitizadora	Emissão / Série	Tipo	Fator de Correção	Spread de Emissão	Spread de Aquisição	30/06/2023			30/06/2022			Vencimento	Localização	Garantias
								Quant.	Valor Adquirido	Valor Justo	Quant.	Valor Adquirido	Valor Justo			
19L0810517	Colmeia	ISEC	4/60	Residencial	IPCA+	11,00% a.a	11,00%	6.000	6.000	<b>3.684</b>	6.000	6.000	<b>4.646</b>	20/06/2024	Fortaleza/CE (bairro Meireles)	AF, CF, Aval, FR
19L0840477	GPA I	Barigui Sec	1/75	Built to Suit	IPCA+	4,80% a.a	4,80%	4.452	4.721	<b>4.381</b>	4.452	4.721	<b>4.425</b>	10/01/2030	Caucaia/CE	AF, FR, FD, Fiança
19L0928585	Shop São Gonçalo	ISEC	4/64	Shopping	IPCA+	5,06% a.a	5,06%	10.500	10.500	<b>8.897</b>	10.500	10.500	<b>8.913</b>	15/12/2034	São Gonçalo/RJ	AF, CF, Aval, FR
19H0235501	Rede DOr NW	True Sec	1/214	Corporativo	IPCA+	3,88% a.a	3,87% e 4,08%	10.612	10.778	<b>9.811</b>	10.612	10.778	<b>10.078</b>	02/07/2031	2 Brasília/DF, 1 São Paulo/SP, 1 São Bernardo do Campo/SP	AF
12L0023493	Kroton Anhanguera	RB Sec	1/81	Built to Suit	IPCA+	4,48% a.a	4,27%	16	4.840	<b>3.480</b>	16	4.840	<b>3.925</b>	07/11/2027	São Bernardo do Campo/SP	AF, Aval
14C0067892	BR Malls	RB Sec	1/97	Shopping	IPCA+	6,34% a.a	3,99%	-	-	-	23	6.503	<b>3.590</b>	07/03/2024	Campinas/SP e Curitiba/PR	AF, CF, Aval
19K0981679	Localfrio	ISEC	4/54	Built to Suit	IPCA+	6,00% a.a	6,01%	7.418	7.500	<b>6.821</b>	7.418	7.500	<b>6.869</b>	16/12/2031	São Paulo/SP e Itajaí/SC	AF, CF, Aval, FR, Sub
20B0980166	Grupo Mateus	True Sec	1/212	Corporativo	IPCA+	4,95% a.a	4,95%	7.600	7.507	<b>6.982</b>	7.600	7.507	<b>6.620</b>	16/02/2032	São Luís /MA	AF, CF, Aval
19I0330886	Azul	Vert Sec	1/11	Built to Suit	IPCA+	4,50% a.a	4,10%	7.039	7.001	<b>5.346</b>	7.039	7.001	<b>5.881</b>	05/06/2028	Campinas/SP	AF, Aval, Fiança Bancária
19G0228153	HBR	Habitasec Sec	1/148	Built to Suit	IPCA+	6,00% a.a	6,74% e 6,00%	12.551	12.036	<b>9.288</b>	12.551	12.036	<b>10.897</b>	26/07/2034	2 Santo André/SP e 1 Alphaville/SP	AF, CF, Aval, FR
13F0062455	Volkswagen	RB Sec	1/89	Built to Suit	IPCA+	6,17% a.a	5,95%	-	-	-	10	3.533	<b>3.067</b>	17/01/2029	Rio de Janeiro/RJ	AF, Fiança Bancária
17I0142307	Souza Cruz	ISEC	4/11	Built to Suit	IPCA+	6,00%	6,25%	556	3.502	<b>2.737</b>	556	3.502	<b>2.999</b>	05/09/2027	Cachoeirinha/RS	AF
17I0142635	Souza Cruz	ISEC	4/12	Built to Suit	IPCA+	6,00%	6,25%	556	3.502	<b>2.737</b>	556	3.502	<b>2.999</b>	05/09/2027	Cachoeirinha/RS	AF
19L0838850	Magazine Luiza	ISEC	4/57	Built to Suit	IPCA+	4,35%	4,35%	8.804	9.085	<b>8.136</b>	8.804	9.085	<b>8.418</b>	12/09/2030	Alhandra/PB	AF, Aval, FR
20D0809562	Nex Group	ISEC	4/98	Residencial	CDI+	7,00%	7,00%	6.000	6.000	<b>1.657</b>	6.000	6.000	<b>3.637</b>	28/06/2024	Canoas/RS	AF, CF, Aval, FR

PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022  
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Código	Devedor	Securitizadora	Emissão / Série	Tipo	Fator de Correção	Spread de Emissão	Spread de Aquisição	30/06/2023			30/06/2022			Vencimento	Localização	Garantias
								Quant.	Valor Adquirido	Valor Justo	Quant.	Valor Adquirido	Valor Justo			
20F0755566	Creditas	Vert Sec	23/1	Pulverizado	IPCA+	6,60%	6,60%	7.230	7.230	3.589	7.230	7.230	4.223	15/06/2040	67% SP; 8% RJ; 5% MG; 20% 14 Estados	AF, Sub, Seguros
20F0834225	Correios	True Sec	1/275	Built to Suit	IPCA+	7,00%	7,00%	10.150	10.154	9.018	10.150	10.154	9.132	24/03/2031	Salvador/BA	AF
20G0798867	Ascenty	RB Sec	1/282	Built to Suit	IPCA+	5,00%	5,00%	4.000	4.000	3.369	4.000	4.000	3.500	30/04/2030	Paulínia/SP	AF, CF, Seguros
20A0978038	JSL 2	RB Sec	1/268	Built to Suit	IPCA+	6,00%	5,05%	4.197	4.450	4.219	4.197	4.450	4.065	25/01/2035	4 imóveis localizados no RJ e interior de SP e RS	AF, Aval, FR
20A0977906	JSL 1	RB Sec	1/261	Built to Suit	IPCA+	6,00%	5,05%	4.198	4.451	4.220	4.198	4.451	4.066	25/01/2035	4 imóveis localizados no RJ e interior de SP e RS	AF, Aval, FR, Fiança
20I0718026	Vitacon	Habitasec Sec	1/190	Residencial	CDI+	4,00%	4,15%	9.944	9.002	1.766	9.944	9.002	6.232	26/09/2024	2 imóveis em regiões nobres de São Paulo/SP	AF, CF, FR,FD,FO, Fiança e Sub
20I0905816	Conx	Ourinvest	1/29	Residencial	IPCA+	6,00%	6,00%	4.000	4.010	2.876	4.000	4.010	3.752	23/12/2025	1 imóvel na zona norte de São Paulo/SP	AF, CF, FR,FD,FO, Aval e Seguro
20K0568000	Sinal	ISEC	4/132	Corporativo	IPCA+	7,00%	7,50%	4.000	4.000	3.880	4.000	4.000	3.872	16/11/2032	Galpão logístico em São Caetano/SP	AF, FR e Fiança
20K0549411	Dinamo AG	RB Sec	1/295	Corporativo	IPCA+	8,75%	8,75%	6.000	6.067	5.763	6.000	6.067	6.065	27/11/2028	Galpões logísticos localizados em Machado/MG e Santos/SP	AF, CF, FR, Fiança e Seguros
20K0866670	Sinal II	ISEC	4/152	Corporativo	IPCA+	7,00%	7,50%	2.038	2.000	2.164	2.038	2.000	2.178	07/12/2032	2 imóveis localizados em São Paulo/SP, 1 imóvel e 1 terreno em SBC/SP	AF,FR,FD e Fiança
20L0610016	CashMe	Gaia	4/167	Pulverizado	IPCA+	5,00%	5,00%	6.000	6.000	244	6.000	6.000	1.391	15/12/2027	73% SP; 9% RS; 6% PR; 5,2% RJ e 6,7% 5 estados	AF, Sub e FD
20L0710860	Ascenty II	RB Sec	1/311	Built to Suit	IPCA+	5,70%	5,70%	4.000	4.000	3.450	4.000	4.000	3.574	14/05/2030	Vinhedo/SP	AF, FD e Seguros
20H0695880	GPA III	Barigui Sec	1/85	Built to Suit	IPCA+	5,00%	5,00%	3.248	3.423	3.849	3.248	3.423	3.713	10/08/2035	11 lojas, todas em SP, sendo 9 GPA e 2 Extra	AF, FR, FD



**PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Código	Devedor	Securiti- zadora	Emissão / Série	Tipo	Fator de Correção	Spread de Emissão	Spread de Aquisição	30/06/2023			30/06/2022			Vencimento	Localização	Garantias
								Quant.	Valor Adquirido	Valor Justo	Quant.	Valor Adquirido	Valor Justo			
20G0703191	GPA II	Barigui Sec	1/84	Built to Suit	IPCA+	5,00%	5,00%	803.447	803	785	751	803	762	01/07/2035	7 lojas, todas no Estado de SP	AF, FR, FD, Fiança
20J0837185	Creditas II	Vert Sec	1/27	Pulverizado	IPCA+	6,50%	6,35%	3.501.212	3.501	1.939	3.909	3.501	2.214	15/10/2040	67% SP; 9% RJ; 7% PR; 17% 15 Estados	AF, Sub, Seguros
21I0566602	BAIT Incorporadora	True Sec	1/454	Corporativo	IPCA+	7,00%	7,00%	6.000.000	6.000	3.021	6.000	6.000	4.615	01/09/2025	Rio de Janeiro/RJ	AF, CF, Sub e Aval
21I0683349	3Z Realty	True Sec	1/435	Corporativo	IPCA+	7,50%	7,50%	6.000.000	6.000	5.931	6.000	6.000	6.281	01/09/2028	Estado de SP	AF, CF, FR e FD
21J0856001	Wimo III	Virgo	4/404	Pulverizado	IPCA+	7,00%	7,00%	6.084.586	6.085	4.211	6.000	6.085	5.471	01/08/2036	Estado de SP	AF, FR, Sub, FD, Seguros
21L0329277	You	Vert Sec	1/60	Corporativo	CDI+	4,25%	4,25%	4.043.307	4.043	4.041	6.000	6.065	6.051	09/11/2026	São Paulo/SP	AF, CF, FR, FD e Aval
21I0801132	Almeira_JR	RB Sec	1/380	Shopping	CDI+	2,90%	2,90%	7.027.098	7.027	7.039	7.000	7.027	7.034	19/09/2033	Blumenau/SC	AF, CF e FR
21L0329279	You 2	Vert Sec	2/60	Corporativo	CDI+	4,25%	4,25%	-	-	-	2.000	2.024	2.017	09/11/2026	São Paulo/SP	AF, CF, FR, FD e Aval
22F0236430	Vitacon 2	Virgo	1/23	Residencial	CDI+	4,50%	4,50%	4.504.100	4.504	4.237	3.500	3.505	3.507	25/05/2026	2 imóveis em regiões nobres de São Paulo/SP	AF, CF, FR, FD, FO, Fiança
22F0715946	Helbor	Barigui Sec	2/1	Residencial	CDI+	2,30%	2,40%	3.490.788	3.491	3.499	-	-	-	28/06/2027	São Paulo/SP	AF, CF, FR, FD e Aval
22I1423539	MRV	True Sec	1/98	Corporativo	CDI+	3,00%	3,00%	6.095.113	6.095	5.366	-	-	-	15/09/2027	Carteira de vendas Pró-Soluto	CF, FR, FD, Reembolso Compulsório
23C0248214	Cashme_II	Provincia	1/30	Pulverizado	IPCA+	8,00%	9,00%	4.987.237	4.987	4.980	-	-	-	15/04/2030	Estado de SP	AF, Sub e FD
23C1232565	Cyrela	Opea	1/138	Corporativo	CDI+	1,50%	2,02%	2.963.622	2.964	2.980	-	-	-	17/04/2026	Goiânia e Distrito Federal	Aval, FD
23E1295288	Embraed	Canal Sec	1/43	Corporativo	CDI+	3,50%	4,00%	4.000.000	4.000	4.007	-	-	-	22/05/2028	Balneário Camburiú/SC	AF, CF, FR, FD e Aval
<b>Total</b>								<b>222.173.987</b>	<b>222.174</b>	<b>174.403</b>	<b>192.302</b>	<b>212.805</b>	<b>180.679</b>			

Legenda das Garantias: AF - Alienação Fiduciária; CF - Cessão Fiduciária; FR - Fundo de Reserva; Sub - Subordinação; FJ - Fundo de Juros; FL - Fiança Locatícia; Seguros - MIP e DFI.

## 6 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Considerando a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão expostos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos a seguir, não havendo, portanto, garantias de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos cotistas.

### a. Fatores de risco

A realização de investimentos no Fundo expõem os cotistas aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira de investimentos estão expostos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas. O Fundo não conta com garantias do Administrador ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está exposto e, conseqüentemente, aos quais os cotistas também poderão estar expostos. Em condições adversas de mercado, o referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

### b. Restrições ao resgate de cotas

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, razão pela qual o resgate integral de suas cotas é permitido apenas (i) ao término do prazo de duração do fundo; ou (ii) em virtude de sua liquidação antecipada, que tem de ser aprovada por Assembleia Geral de Cotistas nos termos do regulamento do Fundo. Dessa forma, não é admitido o resgate de cotas pelos cotistas, a qualquer momento. Caso os cotistas queiram desinvestir seus recursos do Fundo, será necessária a venda das suas cotas em mercado secundário, incorrendo os cotistas, nessa hipótese, no risco de liquidez reduzida das cotas descrito anteriormente.

### c. Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado, ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderão resultar em perdas para os cotistas. Não será devido, pelo Fundo, ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador, qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de quaisquer de tais eventos.

### d. Não existência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo expõem os cotistas aos riscos a que o Fundo está exposto, os quais poderão acarretar perdas para os cotistas. Embora o Administrador mantenha o sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia completa de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, esse sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida.

e. Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento dos devedores e coobrigados, diretos ou indiretos, dos créditos resultados dos ativos que integram a carteira de ativos do Fundo, ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras.

f. Risco jurídico

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte, estipuladas por meio de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de estresse poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e de recursos para buscar dar eficácia ao arcabouço contratual.

g. Risco de concorrentes

O setor imobiliário é altamente competitivo e fragmentado, não existindo barreiras que restrinjam o ingresso de novos concorrentes no mercado. Os principais fatores competitivos no ramo de incorporações imobiliárias incluem disponibilidades e localização de terrenos, preços, qualidade, reputação e parcerias com incorporadores imobiliários. Uma série de incorporadores concorrem (i) na aquisição de terrenos, (ii) na tomada de recursos financeiros para a incorporação, e (iii) na busca de compradores em potencial. Outras empresas, inclusive estrangeiras, em alianças com parceiros locais podem atuar ativamente de incorporação imobiliária no Brasil, aumentando ainda mais a concorrência. A concorrência poderá gerar maiores pressões na aquisição dos ativos imobiliários, de forma a diminuir ou impactar rentabilidade do Fundo.

h. Risco de concentração

A possibilidade de concentração da carteira em ativos na forma permitida neste regulamento representa risco de liquidez dos ativos imobiliários e dos ativos de liquidez. Alterações da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo. Nestes casos, o Administrador pode ser obrigado a liquidar os ativos do Fundo a preços depreciados, podendo, com isso, afetar negativamente no valor das cotas.

i. Demais riscos

O Fundo também poderá estar exposto a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos, mudanças impostas a esses ativos, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

j. Risco de potencial conflito de interesse

O Administrador poderá pertencer ao mesmo grupo econômico do Gestor (sujeito à aprovação, pelo Banco Central do Brasil - BACEN, da aquisição do Administrador), portanto, poderá existir um conflito de interesse no exercício das atividades de administração da carteira de ativos do Fundo, uma vez que a avaliação, pelo Administrador, quanto à qualidade dos serviços prestados pelo Gestor ao Fundo, bem como a eventual decisão pela rescisão do contrato com ele celebrado, poderá ficar prejudicada pela relação societária que envolve as partes.

k. Riscos relacionados à política de investimento

Os recursos decorrentes do investimento em cotas do Fundo são aplicados em valores mobiliários, o que pressupõe que a rentabilidade do cotista dependerá da valorização e dos rendimentos a serem pagos pelos ativos de natureza imobiliária. No caso em questão, os rendimentos a serem distribuídos aos cotistas dependerão, principalmente, dos resultados obtidos pelo Fundo com a amortização e resgate dos ativos de natureza imobiliária em que o Fundo venha investir.

l. Riscos relacionados à liquidez

A aplicação em cotas de FII apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento, sendo constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate convencional de suas cotas, fator que pode influenciar na liquidez das mesmas no momento de sua eventual negociação no mercado secundário.

## 7 EMISSÕES, RESGATES, AMORTIZAÇÕES E NEGOCIAÇÕES DE COTAS

a. Emissões

As cotas correspondem às frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo nominativas e escriturais em nome de seu titular.

O Fundo realizou a primeira emissão de cotas no montante total de até R\$400.000, divididos em 4.000.000 cotas, em série única, no valor de R\$100,00 (cem reais) cada.

As cotas da primeira emissão foram objeto de oferta pública, nos termos da Instrução CVM nº 400/03 e alterações posteriores.

Conforme Anúncio de Encerramento divulgado em 7 de novembro de 2019, foram integralizadas 2.109.169 cotas, no valor de R\$100,00 (cem reais) cada.

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, não ocorreram emissões de novas cotas.

b. Resgates

Conforme previsto no regulamento do Fundo, não haverá resgate de cotas, a não ser por ocasião da liquidação do Fundo.

c. Amortizações

As cotas serão amortizadas proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido, sempre que houver desinvestimentos ou qualquer pagamento relativo aos ativos integrantes do patrimônio líquido do Fundo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de seu recebimento pelo Fundo.

## PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

O Administrador poderá efetuar amortizações das cotas a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo, ao seu exclusivo critério e de acordo com as condições previstas no regulamento do Fundo, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo provenientes de seus investimentos em e/ou desinvestimento nos ativos ou ativos alvo sejam suficientes para pagar o montante de todas as exigibilidades e reservas do Fundo.

d. Gastos relacionados à emissão de cotas

O Fundo incorreu em gastos relacionados à 1ª emissão de cotas totalizando o valor de R\$8.206, registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

e. Negociações

As cotas do Fundo são admitidas à negociação, exclusivamente, em mercado de bolsa administrado pela B3, sob o código PLCR11.

Os preços de fechamento das cotas no último dia de negociação de cada mês estão demonstrados a seguir:

<u>Data</u>	<u>Valor da cota – R\$</u>
30/07/2021	94,80
31/08/2021	92,97
30/09/2021	89,99
29/10/2021	89,19
30/11/2021	82,40
31/12/2021	92,98
31/01/2022	89,78
25/02/2022	85,81
31/03/2022	88,50
29/04/2022	87,58
31/05/2022	88,30
30/06/2022	85,11
29/07/2022	83,45
31/08/2022	87,45
30/09/2022	86,35
31/10/2022	87,50
30/11/2022	87,69
30/12/2022	85,00
31/01/2023	84,60
28/02/2023	84,31
31/03/2023	83,82
28/04/2023	83,50
31/05/2023	84,62
30/06/2023	86,85

## 8 DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O Fundo deve distribuir, semestralmente, aos seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurado segundo o regime de caixa, limitado ao lucro contábil apurado com base no balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Não obstante, o Administrador, por recomendação do Gestor, distribuirá, mensalmente, rendimentos como antecipação do resultado semestral do Fundo.

## PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Nos termos da legislação em vigor, em especial a lei 8.668 de 25 de junho de 1993, o Fundo deverá distribuir a seus cotistas, no mínimo, noventa e cinco por cento dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Assim sendo, com base nas diretrizes normativas e em benefício dos cotistas, o Administrador realizou as distribuições no exercício findo, considerando o resultado caixa do Fundo, o qual representa 98,93% do resultado contábil. Por fim, o Administrador informa que irá alterar o texto da Política de Distribuição de Resultados do Fundo prevista no regulamento, visando refletir a dinâmica do produto.

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, foram apurados rendimentos a distribuir no valor de R\$ 26.533 e R\$ 25.563, respectivamente, conforme ofício da CVM 1/2014:

	Exercício findo em 30/06/2023	Exercício findo em 30/06/2022
(+) Receitas apuradas no exercício pelo regime de competência	29.114	20.147
(-) Despesas apuradas no exercício pelo regime de competência	(2.292)	(2.384)
(=) Lucro contábil apurado no exercício pelo regime de competência	26.822	17.763
(-) Receitas apuradas pelo regime de competência e não transitadas pelo caixa do Fundo	(182)	(17)
(+) Despesas registradas pelo regime de competência e não transitadas pelo caixa do Fundo	180	7.656
(-) Despesas registradas por competência em períodos anteriores e realizadas financeiramente no período corrente	(190)	(200)
(=) Lucro ajustado base para cálculo da distribuição	26.630	25.202
Rendimento distribuído	26.533	25.563
Percentual do lucro líquido por caixa distribuído	99,64%	101,43%
Rendimentos distribuídos referente ao exercício anterior	2.468	1.793
Rendimentos distribuídos referente ao exercício vigente	24.320	23.095
Rendimentos a serem distribuídos no exercício seguinte	2.215	2.468

#### 9 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS

##### a. Taxa de administração

Pelos serviços de administração, gestão, custódia e escrituração, o Fundo paga, a partir da data da primeira integralização de cotas, uma taxa de administração equivalente a 1,20% ao ano sobre o seu patrimônio líquido ou sobre o Valor de Mercado do Fundo, caso as Cotas tenham integrado ou passado a integrar, neste período, índice de mercado para os serviços de administração e gestão do Fundo, observando o valor mínimo mensal de R\$50, o qual será reajustado pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou índice equivalente que venha a substituí-lo.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2023, a despesa com taxa de administração, gestão, custódia e escrituração foi de R\$ 2.129 (R\$2.236 no exercício findo em 30 de junho de 2022).

## PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

### b. Taxas de performance, ingresso e saída

Conforme previsto no regulamento do Fundo, não haverá cobrança de taxa de performance, ingresso ou saída.

Com exceção da Primeira Emissão de Cotas, cujos custos foram arcados pelo Fundo, a cada nova emissão, o Fundo poderá, a exclusivo critério do Administrador em conjunto com o Gestor, cobrar a Taxa de Distribuição no Mercado Primário, a qual será paga pelos subscritores das Cotas no ato da subscrição primária das Cotas. Com exceção da Taxa de Distribuição no Mercado Primário não há outra taxa de ingresso a ser cobrada pelo Fundo.

### c. Demais encargos

	Exercício findo em 30/06/2023		Exercício findo em 30/06/2022	
	R\$	%	R\$	%
Patrimônio líquido médio	194.409	100,00	197.588	100,00
Taxa de fiscalização da CVM	47	0,02	32	0,02
Despesa com serviços do sistema financeiro	12	0,01	11	0,01
Auditoria e custódia	87	0,04	86	0,04
Outras receitas/despesas	17	0,01	19	0,01
Total	163	0,08	148	0,08

## 10 EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE

A rentabilidade do Fundo, calculada com base variação no valor da cota patrimonial, impactada pelas distribuições de rendimento, e o patrimônio líquido foram os seguintes:

Exercício findo em	Valor da cota patrimonial (R\$)	Patrimônio líquido médio (R\$)	Rentabilidade da cota (%)
30/06/2023	93,01	194.409	0,15
30/06/2022	92,88	197.588	(3,83)

É importante ressaltar que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 11 OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, o Fundo manteve movimentação em conta corrente no Banco Genial S.A. (“Banco”), Administrador do Fundo. A despesa de custódia com o Banco, nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, foi reconhecida na rubrica “Taxa de administração e gestão” da demonstração do resultado. Adicionalmente, em 30 de junho de 2023 e 2022, o saldo em conta corrente do Fundo mantido junto ao Banco, nos montantes de R\$ 27 e R\$ 298, respectivamente, se encontram apresentados na rubrica “Disponibilidades” do Balanço Patrimonial.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2023 e 2022, o Fundo apropriou remuneração ao Administrador e/ou ao Gestor, conforme divulgado na nota explicativa nº 9.

## PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

O total da despesa e o passivo com as taxas de administração, gestão e custódia, estão demonstrados a seguir:

	Exercício findo em 30/06/2023	Exercício findo em 30/06/2022
<b>Despesa</b>		
Taxa de administração	352	337
Taxa de gestão	1.774	1.862
Taxa de custódia	3	37
<b>Passivo</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
Taxa de administração a pagar	30	29
Taxa de gestão a pagar	150	158
Taxa de custódia a pagar	-	3

Em atendimento à Instrução nº 514/11 da CVM, apresentamos os quadros abaixo contendo informações referentes às operações de compra e venda de operações compromissadas realizadas com o Administrador:

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC	Parte Relacionada
07/2022	-	-	-	Banco Genial S.A.
08/2022	4,35	4,03	0,9923	Banco Genial S.A.
09/2022	4,76	4,47	0,9923	Banco Genial S.A.
10/2022	-	-	-	Banco Genial S.A.
11/2022	-	-	-	Banco Genial S.A.
12/2022	-	-	-	Banco Genial S.A.
01/2023	4,55	6,11	0,9923	Banco Genial S.A.
02/2023	5,56	6,37	0,9853	Banco Genial S.A.
03/2023	-	-	-	Banco Genial S.A.
04/2023	5,56	5,90	0,9923	Banco Genial S.A.
05/2023	-	-	-	Banco Genial S.A.
06/2023	-	-	-	Banco Genial S.A.

## 12 TRIBUTAÇÃO

O Fundo, conforme legislação tributária vigente, é isento de imposto, inclusive de impostos sobre a renda, que só incidem sobre as receitas de aplicações financeiras, compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, à alíquota de 20%.

Ficam isentos do IRRF e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos FII cujas cotas sejam admitidas à negociação, exclusivamente, em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, conforme Art. 40 da Instrução Normativa nº 1.585.



13 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Administrador contratou os seguintes serviços:

Gestor:	Plural Gestão de Recursos Ltda.
Custodiante:	Banco Genial S.A.
Serviços de escrituração	Banco Genial S.A.
Controladoria, processamento e tesouraria:	Banco Genial S.A.

14 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O Fundo divulga, mensalmente, as informações sobre distribuição de rendimentos e, ocasionalmente, demais informações relevantes nos websites do Administrador, do Gestor e da B3.

15 DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, seja na defesa dos direitos dos cotistas, seja contra o Administrador do Fundo.

16 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

É vedada ao Fundo a realização de operações com instrumentos financeiros derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas, exclusivamente, para fins de proteção patrimonial, com exposição de, no máximo, o valor do patrimônio líquido do Fundo.

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

17 DEMONSTRATIVO AO VALOR JUSTO

O Fundo adota o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação e o Art. 7 da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 – O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviços de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 – O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

Nível 3 – Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no Art. 7 da Instrução CVM nº 516/2011.

## PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A tabela, a seguir, apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2023 e 2022:

Ativos	30/06/2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Notas do Tesouro Nacional	23.474	-	-	23.474
Letras do Tesouro Nacional	670	-	-	670
CRIs	-	174.403	-	174.403
Total do ativo	24.144	174.403	-	198.547

Ativos	30/06/2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Notas do Tesouro Nacional	14.766	-	-	14.766
Letras Financeira do Tesouro	2.790	-	-	2.790
CRIs	-	180.679	-	180.679
Total do ativo	17.556	180.679	-	198.235

#### 18 PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/2003, registra-se que o Fundo, durante os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., relacionados ao Fundo, que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, onde o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover interesses deste.

#### 19 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A CVM publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023, foi publicada a Resolução 184, que entra em vigor em 02 de outubro de 2023, que promove alterações na Resolução CVM 175, e acrescenta nove anexos normativos à norma.

PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

20 EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 14 de julho de 2023, o Fundo realizou o pagamento do saldo remanescente de distribuição de rendimentos, no montante de R\$ 2.215.

\* \* \*

Rodrigo de Godoy  
Diretor

Anna Rafaela Ferreira Lopes  
Contadora  
CRC nº RJ 116407/O-9